PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Gabinete do Prefeito

CNPJ 05.182.233/0003-38 - Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho
CEP 68.030-290 - Santarém-Pará
E-mail: dmc@tap.com.br

LEI Nº 17.496/2002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE DOAÇÃO, AO ESTADO DO PARÁ, A ÁREA DE TERRAS QUE A SEGUIR MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele sanciona e publica para os efeitos legais, a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, sob forma de doação, ao Estado do Pará, a área de terras de domínio do Município de Santarém, situada nesta cidade, à Travessa "2 de Junho", bem próximo à esquina da Av. Rui Barbosa, no trecho compreendido entre esta última e a Rua Dr. Silvério Sirotheau Corrêa, antiga Benjamin Constant, no Bairro da Aldeia, de forma irregular, com uma área de 3.160,44 m², limitando-se ao norte, com o Colégio Estadual Felisbelo Jaguar Sussuarana, medindo 50,58 metros; ao sul, com a Av Rui Barbosa, medindo 38,76 metros; a leste, com o Beco denominado "2 de Junho", medindo 65,21 metros e, a oeste, para onde faz frente, com a Travessa "2 de Junho" e com quem de direito, por uma linha quebrada de três elementos, a saber: a primeira, começando da Av. Rui Barbosa, contornando o imóvel de quem de direito, no sentido sul-norte, medindo 12,87 metros; a segunda, ainda contornando o imóvel de quem de direito, no sentido leste-oeste, medindo 11,12 metros; a terceira, confrontando a Trav. "2 de Junho", no sentido sul-norte, medindo 53,09 metros.

Art. 2º - No terreno acima descrito e caracterizado, está construída e funcionando a Escola Estadual "Barão do Tapajós".

Art. 3º - A doação em apreço será normalizada através de escritura pública de doação, que será levada a registro na competente Serventia do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 16 de outubro de 2002.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretária Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dois.

JOSÉ ERASMO MAIA COSTA
Secretário Municipal de Administração